
Preçário



INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE CRÉDITO

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 06-jul-2018

O Preçário completo da Unicre - Instituição Financeira de Crédito, SA, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Unicre, em www.unicre.pt, www.unibanco.pt e www.redunicre.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**INFORMAÇÃO GERAL****Reclamações****Clientes Particulares****Outros clientes****2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO****2.2. Crédito pessoal****2.4. Linhas de crédito e contas correntes****3 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO****3.1. Cartões de crédito****3.3. Outros cartões****3.4. Operações com cartões****3.5. Outros serviços com cartões****10 OPERAÇÕES DE CRÉDITO****10.1. Linhas de crédito e contas correntes****11 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO****11.1. Cartões de crédito****11.3. Outros cartões****11.4. Operações com cartões****11.5. Outros serviços com cartões****15 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****15.3. Outros serviços**

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:
(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

UNICRE

Av. António Augusto de Aguiar 122
Telefone: 21 350 95 00 Fax: 21 354 51 53
cliente.geral@unicre.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA

www.clientebancario.bportugal.pt

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal (sem finalidade específica, consolidado e saúde).					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura	--	0%	--	--	--
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	--	0,00	--	--	--
3. Comissão de processamento da prestação	--	1,50	--	IS - 4%	Nota (7)
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00	--	IS - 4%	Nota (2), (3)
5. Comissões relativas a alterações contratuais	--	75,00	--	IS - 4%	Nota (4)
6. Comissões relativas a actos administrativos	--	0,00	--	--	--
7. Comissão de cobrança judicial	--	100,00/150,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
8. Comissão pagamento devolvido	--	20,00	--	IS - 4%	Nota (6)
9. Comissão cópias de extratos (2^{as} vias)					
Mês em Curso	--	5,00	--	IVA - 23%	--
Meses anteriores	--	5,00	--	IVA - 23%	--
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de reembolso antecipado total	--	0,00	--	--	Nota (1)

Outras despesas associadas

Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros e de 1,5% sobre a utilização do crédito, nos termos dos artigos 17.3 e 17.2. da Tabela Geral do Imposto do Selo, respetivamente, e do art. 70.º-A do Código do Imposto do Selo.

- Nota (1)** A Unicre não cobra, ao abrigo dos decretos-lei n.º 359/91 e n.º 133/2009, qualquer comissão de reembolso antecipado.
- Nota (2)** Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.
- Nota (3)** Comissão pela recuperação de valores em dívida: Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€.
- Nota (4)** Aplicável a situações de reestruturação do saldo em dívida. Ficarão isentos os clientes que renegociem as condições do contrato de crédito, no âmbito do DL 227/2012.
- Nota (5)** 150,00€ em dívidas de valor \geq 500€; 100,00€ nas restantes situações. Penalização indemnizatória em caso de incumprimento definitivo. Esta penalização não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por conta daquele, tenham sido suportadas pela Unicre perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (6)** Comissões "8. Pagamento devolvido": Débito Directo rejeitado. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado. Comissão aplicável quando não existir situação de mora do Cliente, não cumulativa com a "comissão pela recuperação de valores em dívida".
- Nota (7)** A Unicre não cobra a Comissão de processamento da prestação no caso do Crédito Pessoal Consolidado e Saúde.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.4. Linhas de crédito e contas correntes

Linha de Crédito	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura	--	0,00	--	IS - 4%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	--	0,00	--	--	Nota (1)
3. Comissões de processamento / prestação	--	0,00	--	--	--
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00	--	IS - 4%	Nota(2), (3)
5. Comissões relativas a alterações contratuais	--	75,00	--	IS - 4%	Nota (4)
6. Comissões relativas a actos administrativos	--	0,00	--	--	--
7. Comissão de cobrança judicial	--	100,00/150,00	--	IVA - 23%	Nota (5)
8. Comissão pagamento devolvido	--	20,00	--	IS - 4%	Nota (6)
9. Comissão cópias de extratos (2 ^{as} vias)					
Mês em Curso	--	5,00	--	IVA - 23%	--
Meses anteriores	--	5,00	--	IVA - 23%	--
10. Comissão alteração de limites de utilização	--	18,47	--	IS - 4%	--
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de reembolso antecipado total	--	0,00	--	--	Nota (1)

Outras despesas associadas

Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros e de 0,12% sobre a utilização do crédito nos termos dos artigos 17.3 e 17.2. da Tabela Geral do Imposto do Selo, respetivamente, e art. 70.º-A do Código do Imposto do Selo.

- Nota (1)** A Unicre não cobra, ao abrigo dos decretos-lei n.º 359/91 e n.º 133/2009, qualquer comissão de reembolso antecipado.
- Nota (2)** Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.
- Nota (3)** Comissão pela recuperação de valores em dívida: Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€.
- Nota (4)** Aplicável a situações de reestruturação do saldo em dívida. Ficarão isentos os clientes que renegociem as condições do contrato de crédito, no âmbito do DL 227/2012.
- Nota (5)** 150,00€ em dívidas de valor ≥ 500€; 100,00€ nas restantes situações.
Penalização indemnizatória em caso de incumprimento definitivo. Esta penalização não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por conta daquele, tenham sido suportadas pela Unicre perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (6)** Comissões "8. Pagamento devolvido": Débito Directo rejeitado. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado. Comissão aplicável quando não existir situação de mora do Cliente, não cumulativa com a "comissão pela recuperação de valores em dívida".

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
3.1. Cartões de crédito

Designação do cartão	Comissões (Euros)										Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4. Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido	6. Comissão pela recuperação de valores em dívida		
	1.º Titular		Outros Titulares								
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes							
UNIBANCO Gold Exclusive Visa / Mastercard / MB Spot	0,00	79,95	24,95	49,90	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5), (7)	
UNIBANCO Gold Visa / MB Spot	0,00	58,65	17,75	35,50	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5), (7)	
UNIBANCO Clássico Visa / MB Spot	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5)	
UNIBANCO Clássico + Visa / Mastercard / MB Spot	0,00	17,00	0,00	12,50	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5), (7)	
UNIBANCO Atitude Mastercard / MB Spot	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5)	
UNIBANCO Atitude Oxygen Visa/MB Spot	0,00	19,95	0,00	12,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5), (7)	
UNIBANCO Life Visa / Mastercard / MB Spot	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5)	
UNIBANCO Life Versão Alargada Visa / Mastercard / MB Spot	0,00	20,00	0,00	12,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5), (7)	
UNIBANCO Net Net Visa / MasterCard	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (4), (5)	
UNIBANCO Mini Visa / MB Spot	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (4), (5)	
UNIBANCO TR3S Visa / MB Spot	8,00	8,00	8,00	8,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (4), (5)	
UNIBANCO Go On MasterCard / MB Spot	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5), (7)	
UNIBANCO Advantage Visa / MB Spot	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5), (6)	
Acresce Imposto	IS - 4%										

Nota (1)

Comissão "3. Substituição de cartão" - inclui a substituição de PIN.

Nota (2)

Comissão "3. Substituição de cartão" - isenta se a substituição decorrer de razões alheias ao cliente, ou seja, sempre que tenha ocorrido o bloqueio do cartão por iniciativa da UNICRE, designadamente por motivos relacionados com (a) segurança do meio de pagamento, (b) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou (c) com o aumento significativo de risco do cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa da Unicre a captura do cartão em caixas automáticas ou em terminais automáticos de pagamento e, bem assim, sempre que a substituição ocorra por motivos de (i) extravio no envio, seja do cartão seja dos respectivos dispositivos de segurança (PIN), (ii) falhas ou avarias do sistema e (iii) defeitos ou anomalias dos instrumentos de pagamento. Para situações de apenas substituição de PIN, o valor é de 6,50€ + IS.

Nota (3)

Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.

Nota (4)

Comissões "5. Pagamento devolvido": Débito Directo ou Cheque rejeitado. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado. Comissão aplicável quando não existir situação de mora do Cliente, não cumulativa com a "comissão pela recuperação de valores em dívida".

Nota (5)

Comissões "6. Comissão pela recuperação de valores em dívida. Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado.

Nota (6)

Para adesões até 31 de Março de 2013, anuidade é 5€ + IS.

Nota (7)

Comercialização indisponível desde 1 de Abril de 2013

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
3.1. Cartões de crédito (cont.)

Designação do cartão	Comissões (Euros)									Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4. Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido	6. Comissão pela recuperação de valores em dívida	
	1.º Titular		Outros Titulares							
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes						
BANCO DO BRASIL Visa / MB Spot	0,00	20,00	0,00	10,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5)
BANCO BIG Visa / MB Spot	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5), (6)
BP POWERPLUS Visa / MB Spot	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5)
CREDIVISÃO Visa / MB Spot	0,00	0,00	8,00	8,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5), (8)
DECO/PROTESTE Visa / MB Spot	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5)
DECO/PROTESTE BASE Visa / MB Spot	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5)
DECO/PROTESTE TRÊS Visa / MB Spot	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5)
GENERALI Visa / MB Spot	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5), (7)
HALCON Mastercard / MB Spot	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5), (7)
TARGA Mastercard / MB Spot	0,00	15,60	0,00	7,80	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5), (9)
VILA GALÉ Mastercard / MB Spot	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5), (7)
TAP FLY+ Visa / MB Spot	0,00	40,00	15,00	15,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5)
BANCO CARREGOSA GOLD Visa / MB Spot	40,00	40,00	15,00	15,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5)
Acresce Imposto	IS - 4%									

Nota (1) Comissão "3. Substituição de cartão" - inclui a substituição de PIN.

Nota (2) Comissão "3. Substituição de cartão" - isenta se a substituição decorrer de razões alheias ao cliente, ou seja, sempre que tenha ocorrido o bloqueio do cartão por iniciativa da UNICRE, designadamente por motivos relacionados com (a) segurança do meio de pagamento, (b) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou (c) com o aumento significativo de risco do cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa da Unicre a captura do cartão em caixas automáticas ou em terminais automáticos de pagamento e, bem assim, sempre que a substituição ocorra por motivos de (i) extravio no envio, seja do cartão seja dos respectivos dispositivos de segurança (PIN), (ii) falhas ou avarias do sistema e (iii) defeitos ou anomalias dos instrumentos de pagamento. Para situações de apenas substituição de PIN, o valor é de 6,50€ + IS.

Nota (3) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a crescer à taxa de juro contratual.

Nota (4) Comissões "5. Pagamento devolvido": Débito Directo ou Cheque rejeitado. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado. Comissão aplicável quando não existir situação de mora do Cliente, não cumulativa com a "comissão pela recuperação de valores em dívida".

Nota (5) Comissões "6. Comissão pela recuperação de valores em dívida. Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado.

Nota (6) Para adesões até 31 de Março de 2013, anuidade é 15€ + IS.

Nota (7) Para adesões até 31 de Março de 2013, anuidade é 10€ + IS.

Nota (8) Para adesões até 31 de Março de 2013, anuidade é 16€ + IS.

Nota (9) Comercialização indisponível desde 1 de Abril de 2013.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
3.3. Outros cartões

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)										Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4. Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido	6. Comissão pela recuperação de valores em dívida		
	1.º Titular		Outros Titulares								
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes							
Cartão Presente Unigift (Pré-pago) Visa	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nota (1)	
Cartão Presente do Gil (Pré-pago) Visa	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nota (1)	
Acresce Imposto	Isento										
Cartão Presente Dolce Card (Pré-pago) Visa	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cartão Presente The Style Outlet (Pré-Pago) Visa	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cartão Presente Shopping Lovers (Pré-Pago) Visa	0,00	0,00	0,00	0,00	1,92	0,00	0,00	0,00	0,00		
Acresce Imposto	IS - 4%										

Nota (1) Comissão "Emissão de cartão" é um donativo.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Crédito	
Designação do cartão		Todos os cartões	
1. Levantamentos a crédito - "Cash advance"			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	ATM	3,95%+2,9€	Nota (1)
	Transferências	3,95%+2,9€	Nota (1)
	Balcão	3,95%+2,9€	Nota (1)
No Resto do Mundo	ATM	3,95%+2,9€+1,7%+1%	Nota (2) e (3)
	Balcão	3,95%+2,9€+1,7%+1%	Nota (2) e (3)
2. Compras			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	POS	0,00%	Nota (1)
No Resto do Mundo	POS	1,7% + 1,00%	Nota (2) e (3)
3. Compras em gasolinheiras			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	POS	0,50 €	Nota (1) e (4)
No Resto do Mundo	POS	0,00 €	
4. Compras em estabelecimentos seleccionados - fraccionamento do lançamento a débito na conta-cartão			
Em Portugal	POS / 3, 6 ou 10 vezes	0,00%	Nota (5)
Acresce Imposto		IS - 4%	

Legenda: ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].

POS - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].

Nota (1) Abrange as operações realizadas nos seguintes países: (a) da zona Euro: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia e Estónia; (b) da União Europeia: República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária e Roménia; (c) da EEE: Islândia, Noruega e Liechtenstein.

Nota (2) Comissão de Processamento de Transacção Internacional, anteriormente designada por Optional Fee: Comissão aplicada como compensação dos custos de intermediação, processamento e risco associado.

Nota (3) Comissão de Serviço de Moeda Estrangeira, anteriormente designada por Comissão de Serviço (ISA): Comissão de serviço aplicada, em acréscimo, à taxa de câmbio.

Nota (4) Não é cobrada nos cartões: Unibanco Life, Vila Galé, Banco Big, Generali, Deco, Deco Base, Deco Três, TAP Fly+ e Banco Carregosa Gold. No caso do cartão BP Powerplus não é cobrada comissão por utilização do cartão no pagamento de combustíveis na UE nos postos de abastecimento BP em Portugal.

Nota (5) Acresce Imposto do Selo de 0,12% sobre o montante do fraccionamento, nos termos do artigo 17.2.1. da Tabela Geral do Imposto do Selo e art. 70.º-A do Código do Imposto do Selo.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Produção Urgente de Cartões				
Produção Urgente de Cartões	--	25	IS - 4%	--
Cópia do Contrato de Adesão (2^{as} vias)				
Normal	--	10,00	IVA - 23%	--
Urgente	--	15,00	IVA - 23%	--
Cópia de Facturas				
Nacionais	--	4,50	IVA - 23%	--
Internacionais	--	6,00/17,00	IVA - 23%	Nota (1)
Cópia de Extractos (2^{as} vias)				
Mês em Curso	--	5,00	IVA - 23%	--
Meses anteriores	--	5,00	IVA - 23%	--
Cobrança Judicial				
Encargos de Cobrança Judicial	--	100,00/150,00	IVA - 23%	Nota (2)
Excesso de Limite				
Excesso de Limite	--	6,00/9,50	IS 4%	Nota (3)
Alterações de Limites de Utilização				
Alterações de Limites de Utilização	--	18,47	IS 4%	--
Declaração de Dívida ou Quitação				
Declaração de Dívida ou Quitação	--	16,25/40,00	IVA - 23%	Nota (4)
Comissões relativas a actos administrativos				
Comissões relativas a actos administrativos	--	0,00/6,16	IS - 4%	Nota (5)
Levantamentos de Cartão e/ou PIN na Unicre				
Desvio de Cartão e/ou PIN	--	15,00	IS - 4%	--
Serviço de Assistência/Emergência no Estrangeiro				
Cartões gama Premier	--	170,00	IS - 4%	Nota (6)
Cartões gama classic	--	170,00	IS - 4%	Nota (6)
Cash Advance de Emergência	--	95,00	IS - 4%	Nota (6)
Manutenção de Conta				
Comissão mensal de manutenção de conta	0,00%	3,00	IS - 4%	Nota (7)
Serviço Adicionáveis				
Serviço Utilização Alertas	--	15,00	IS - 4%	Nota (10)
Serviço Utilização Gestão Orçamental	--	5,00	IS - 4%	Nota (10)
Serviço Utilização Bem Estar	--	20,00	IS - 4%	Notas (8), (10)
Alterações Contratuais				
Alterações contratuais	--	75,00	IS - 4%	Nota (9)

Nota (1) 17,00€ no caso de actividades especiais (hotéis, aluguer automóveis e companhias aéreas); 6,00€ nas restantes situações.

Nota (2) 150,00€ em dívidas de valor \geq 500€; 100,00€ nas restantes situações.

Nota (3) 9,50€ é aplicado sempre que o limite de crédito é excedido em mais de 10%.

Nota (4) 40,00€ nas situações de urgência e cartões cancelados; 16,25€ nas restantes situações.

Nota (5) 6,16€ aplicável nas situações de reembolso de saldos credores, estornos temporários de quantias e inactividade da conta (o valor aplica-se trimestralmente em caso de inactividade superior a 6 meses), alteração da data de pagamento, alteração do valor a debitar na conta bancária e correcção de pagamentos efectuados com referência ATM errada.

Nota (6) Os montantes indicados incluem os valores pagos aos Sistemas Internacionais pelos serviços prestados, respectivamente, 180,00USD, 180,00USD e 100,00USD.

Nota (7) Aplicada mensalmente aos cartões pré-pagos, após o termo de validade indicado no plástico e até ao limite do saldo armazenado no cartão.

Nota (8) Cartões elegíveis para adesão ao Serviço Utilização Bem Estar (inclui alertas, gestão orçamental e assistência ao lar): Unibanco Clássico e Unibanco Life.

Nota (9) Aplicável a situações de reestruturação do saldo em dívida. Ficarão isentos os clientes que renegociem as condições do contrato de crédito, no âmbito do DL 227/2012.

Nota (10) Valor aplicável anualmente.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Linhas de Crédito					
Comissões iniciais					
1. Comissão pela contratação do Serviço de pagamentos BSP IATA	--	1.000,00	--	IVA - 23%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	--	0,00	--	--	--
3. Comissões de processamento / prestação	--	0,00	--	--	--
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00	--	IS - 4%	Nota (1), (2)
5. Comissões relativas a alterações contratuais	--	75,00	--	IS - 4%	Nota (3)
6. Comissões relativas a actos administrativos	--	0,00	--	--	--
7. Comissão de cobrança judicial	--	100,00/150,00	--	IVA - 23%	Nota (4)
8. Comissão pagamento devolvido	--	20,00	--	IS - 4%	Nota (5)
9. Comissão cópias de extratos (2^{as} vias)					
Mês em Curso	--	5,00	--	IVA - 23%	--
Meses anteriores	--	5,00	--	IVA - 23%	--
10. Comissão alteração de limites de utilização	--	18,47	--	IS - 4%	--
11. Comissão por cada ordem de pagamento à IATA	0,4% a 1,5%	--	--	IS - 4%	Nota (6)
Comissões no termo do contrato					
10. Comissão de reembolso antecipado total	--	0,00	--	--	--

Outras despesas associadas

Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros e de 0,04% sobre a utilização do crédito, nos termos dos artigos 17.3.1 e 17.1.4 da Tabela Geral do Imposto do Selo, respetivamente.

- Nota (1)** Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.
- Nota (2)** Comissão pela recuperação de valores em dívida: Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€.
- Nota (3)** Aplicável a situações de reestruturação do saldo em dívida.
- Nota (4)** 150,00€ em dívidas de valor \geq 500€; 100,00€ nas restantes situações.
Penalização indeminizatória em caso de incumprimento definitivo. Esta penalização não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por conta daquele, tenham sido suportadas pela Unicre perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (5)** Comissões "8. Pagamento devolvido": Débito Directo rejeitado. Comissão aplicável quando não existir situação de mora do Cliente, não cumulativa com a "comissão pela recuperação de valores em dívida".
- Nota (6)** A base de incidência da Comissão por cada ordem de pagamento à IATA é o valor de cada ordem de pagamento à IATA.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
11.1. Cartões de crédito

Designação do cartão	Comissões (Euros)										Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4. Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido	6. Comissão pela recuperação de valores em dívida		
	1.º Titular		Outros Titulares								
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes							
UNIBANCO Business Visa / MB Spot	26,30	26,30	26,30	26,30	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5)	
UNIBANCO Business Silver Visa / MB Spot	51,50	51,50	51,50	51,50	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5)	
UNIBANCO Business Gold Visa / MB Spot	82,75	82,75	82,75	82,75	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5)	
UNIBANCO Business Clássico+ MasterCard / MB Spot	51,50	51,50	51,50	51,50	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5)	
UNIBANCO Business Gold Exclusive MasterCard / MB Spot	82,75	82,75	82,75	82,75	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5)	
UNIBANCO Net Net Empresas Visa / MasterCard	9,00	9,00	9,00	9,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5)	
UNIBANCO Business Partner Visa / MB Spot	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5)	
IGCP Tesouro Português Visa / MB Spot	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5)	
IGCP Tesouro Português Plus Visa / MB Spot	0,00	26,30	0,00	26,30	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2), (3), (4), (5)	
Acresce Imposto	IS - 4%										

Nota (1)

Comissão "3. Substituição de cartão" - inclui a substituição de PIN.

Nota (2)

Comissão "3. Substituição de cartão" - isenta se a substituição decorrer de razões alheias ao cliente, ou seja, sempre que tenha ocorrido o bloqueio do cartão por iniciativa da UNICRE, designadamente por motivos relacionados com (a) segurança do meio de pagamento, (b) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou (c) com o aumento significativo de risco do cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa da Unicre a captura do cartão em caixas automáticas ou em terminais automáticos de pagamento e, bem assim, sempre que a substituição ocorra por motivos de (i) extravio no envio, seja do cartão seja dos respectivos dispositivos de segurança (PIN), (ii) falhas ou avarias do sistema e (iii) defeitos ou anomalias dos instrumentos de pagamento. Para situações de apenas substituição de PIN, o valor é de 6,50€ + IS.

Nota (3)

Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.

Nota (4)

Comissões "5. Pagamento devolvido": Débito Directo ou Cheque rejeitado. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado. Comissão aplicável quando não existir situação de mora do Cliente, não cumulativa com a "comissão pela recuperação de valores em dívida".

Nota (5)

Comissões "6. Comissão pela recuperação de valores em dívida. Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
11.3. Outros cartões

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)									Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4. Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido	6. Comissão pela recuperação de valores em dívida	
	1.º Titular		Outros Titulares							
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes						
Cartão Distribuição Visa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	20,00	4% (Min. 12€)	Notas (1), (2) e (3), (4) e (5)
Cartão Presente Unicre (Pré-Pago) Visa	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Acresce Imposto	IS - 4%									

Nota (1) Comissão "3. Substituição de cartão" - inclui a substituição de PIN.

Nota (2) Comissão "3. Substituição de cartão" - isenta se a substituição decorrer de razões alheias ao cliente, ou seja, sempre que tenha ocorrido o bloqueio do cartão por iniciativa da UNICRE, designadamente por motivos relacionados com (a) segurança do meio de pagamento, (b) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou (c) com o aumento significativo de risco do cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa da Unicre a captura do cartão em caixas automáticas ou em terminais automáticos de pagamento e, bem assim, sempre que a substituição ocorra por motivos de (i) extravio no envio, seja do cartão seja dos respectivos dispositivos de segurança (PIN), (ii) falhas ou avarias do sistema e (iii) defeitos ou anomalias dos instrumentos de pagamento. Para situações de apenas substituição de PIN, o valor é de 6,50€ + IS.

Nota (3) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.

Nota (4) Comissões "5. Pagamento devolvido": Débito Directo ou Cheque rejeitado. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado. Comissão aplicável quando não existir situação de mora do Cliente, não cumulativa com a "comissão pela recuperação de valores em dívida".

Nota (5) Comissões "6. Comissão pela recuperação de valores em dívida. Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
11.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Crédito	
Designação do cartão		Todos os cartões	
1. Levantamentos a débito (não aplicável)			
2. Levantamentos a crédito - "Cash advance"			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	ATM	3,95%+2,9€	Nota (1) e (4)
	Transferências	3,95%+2,9€	Nota (1) e (4)
	Balcão	3,95%+2,9€	Nota (1) e (4)
No Resto do Mundo	ATM	3,95%+2,9€+1,7%+1%	Nota (2), (3) e (4)
	Balcão	3,95%+2,9€+1,7%+1%	Nota (2), (3) e (4)
2. Compras			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	POS	0,00%	Nota (1)
No Resto do Mundo	POS	1,7% + 1,00%	Nota (2) e (3)
3. Compras em gasolinéiras			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	POS	0,50 €	Nota (1)
No Resto do Mundo	POS	0,00 €	
Acresce Imposto		IS - 4%	

Legenda: ATM - Caixa Automático [*Automated Teller Machine*].

POS - Terminal de Pagamento Automático [*Point of Sale*].

Nota (1) Abrange as operações realizadas nos seguintes países: (a) da zona Euro: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia e Estónia; (b) da União Europeia: República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária e Roménia; (c) da EEE: Islândia, Noruega e Liechtenstein.

Nota (2) Comissão de Processamento de Transacção Internacional, anteriormente designada por Optional Fee: Comissão aplicada como compensação dos custos de intermediação, processamento e risco associado.

Nota (3) Comissão de Serviço de Moeda Estrangeira, anteriormente designada por Comissão de Serviço (ISA): Comissão de serviço aplicada, em acréscimo, à taxa de câmbio.

Nota (4) Não é cobrada no cartão IGCP Tesouro Português.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
11.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Produção Urgente de Cartões				
Produção Urgente de Cartões	--	25	IS - 4%	--
Cópia do Contrato de Adesão (2^{as} vias)				
Normal	--	10,00	IVA - 23%	--
Urgente	--	15,00	IVA - 23%	--
Cópia de Facturas				
Nacionais	--	4,50	IVA - 23%	--
Internacionais	--	6,00/17,00	IVA - 23%	Nota (1)
Cópia de Extractos (2^{as} vias)				
Mês em Curso	--	5,00	IVA - 23%	--
Meses anteriores	--	5,00	IVA - 23%	--
Cobrança Judicial				
Encargos de Cobrança Judicial	--	100,00/150,00	IVA - 23%	Nota (2)
Excesso de Limite				
Excesso de Limite	--	6,00/9,50	IS 4%	Nota (3)
Alterações de Limites de Utilização				
Alterações de Limites de Utilização	--	18,47	IS 4%	--
Declaração de Dívida ou Quitação				
Declaração de Dívida ou Quitação	--	16,25/40,00	IVA - 23%	Nota (4)
Comissões relativas a actos administrativos				
Comissões relativas a actos administrativos	--	0,00/6,16	IS - 4%	Nota (5)
Levantamentos de Cartão e/ou PIN na Unicre				
Desvio de Cartão e/ou PIN	--	5,00	IS - 4%	--
Serviço de Assistência/Emergência no Estrangeiro				
Cartões gama Premier	--	170,00	IS - 4%	Nota (6)
Cartões gama classic	--	170,00	IS - 4%	Nota (6)
Cash Advance de Emergência	--	95,00	IS - 4%	Nota (6)
Manutenção de Conta				
Comissão mensal de manutenção de conta	0,00%	3,00	IS - 4%	Nota (7)

Nota (1) 17,00€ no caso de actividades especiais (hotéis, aluguer automóveis e companhias aéreas); 6,00€ nas restantes situações.

Nota (2) 150,00€ em dívidas de valor \geq 500€; 100,00€ nas restantes situações.
Penalização indeminizatória em caso de incumprimento definitivo. Esta penalização não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por conta daquele, tenham sido suportadas pela Unicre perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.

Nota (3) 9,50€ é aplicado sempre que o limite de crédito é excedido em mais de 10%.

Nota (4) 40,00€ nas situações de urgência e cartões cancelados; 16,25€ nas restantes situações.

Nota (5) 6,16€ aplicável nas situações de reembolso de saldos credores, estornos temporários de quantias e inactividade da conta (o valor aplica-se trimestralmente em caso de inactividade superior a 6 meses) e alteração da data de pagamento.

Nota (6) Os montantes indicados incluem os valores pagos aos Sistemas Internacionais pelos serviços prestados, respectivamente, 180,00USD, 180,00USD e 100,00USD.

Nota (7) Aplicada mensalmente aos cartões pré-pagos, após o termo de validade indicado no plástico e até ao limite do saldo armazenado no cartão.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring

		Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
		Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
Taxa de Adesão à Redunicre por Contrato/Empresa (1ª adesão)					
1. Transacções Presenciais (quando o titular e o cartão estão ambos fisicamente presentes no estabelecimento do comerciante)		--	29,90	IVA - 23%	Notas (1), (2) e (3)
2. Transacções Não Presenciais (quando o titular e o cartão não estão ambos fisicamente presentes no estabelecimento do comerciante)		--	--	--	Nota (1)
	Redunicre E-Commerce	--	100,00	IVA - 23%	Nota (4)
	Redunicre MOTO	--	125,00	IVA - 23%	Nota (4)
	Redunicre@Payments	--	29,90	IVA - 23%	--
	Pagamento de Compras	--	1.500,00	IVA - 23%	--
	MB WAY	--	29,90	IVA - 23%	--
Novas Adesões p/ estabelecimentos adicionais de comerciantes já aderentes (contrato vigente/mesmo NIF)					
1. Transacções Presenciais e Redunicre@Payments		--	29,90	IVA - 23%	
2. Transacções Não Presenciais		--	75,00	IVA - 23%	Nota (5)
Receita Mínima (Montante Mínimo de TSC)					
1. O apuramento dos valores a cobrar e a correspondente cobrança, terão lugar nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro com referência ao trimestre anterior. O 1º apuramento de valores só será efectuado após terem decorrido 180 dias da data de adesão à Redunicre.		--	75,00	IVA - 23%	Nota (6)

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC Visa, Visa Electron e VPay: Trans. Presenciais realizadas c/ cartões emitidos em Portugal				
1. Crédito, cartões particulares	1,45%	--	--	Notas (7), (8), (9), (10) e (11)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	0,90%	--	--	
3. Crédito, cartões empresa	2,00%	--	--	
4. Débito e Pré-Pago, cartões empresa	1,50%	--	--	
TSC MasterCard e Maestro: Trans. Presenciais realizadas c/ cartões emitidos em Portugal				
1. Crédito, cartões particulares	1,45%	--	--	Notas (7), (8), (9), (10) e (11)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	0,90%	--	--	
1. Crédito, cartões empresa	2,00%	--	--	
2. Débito e Pré-Pago, cartões empresa	1,50%	--	--	

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC Visa, Visa Electron e VPay: Transacções Presenciais Outros EEA				
1. Crédito, cartões particulares	1,45%	--	--	Notas (7), (8), (9), (10), (11) e (12)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	0,90%	--	--	
3. Crédito, cartões empresa	2,00%	--	--	
4. Débito e Pré-Pago, cartões empresa	1,50%	--	--	
TSC MasterCard e Maestro: Transacções Presenciais Outros EEA				
1. Crédito, cartões particulares	1,45%	--	--	Notas (7), (8), (9), (10), (11) e (14)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	0,90%	--	--	
3. Crédito, cartões empresa	2,35%	--	--	
4. Débito e Pré-Pago, cartões empresa	1,95%	--	--	

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC Visa, Visa Electron e VPay: Transacções Presenciais Não EEA				
1. Crédito, cartões particulares	2,70%	--	--	Notas (7), (8), (9), (10), (11) e (12)
2. Débito e Pré-Pago, particulares	2,30%	--	--	
3. Crédito, cartões empresa	2,95%	--	--	
4. Débito e Pré-Pago, empresa	2,90%	--	--	
TSC MasterCard e Maestro: Transacções Presenciais Não EEA				
1. Crédito, cartões particulares	2,70%	--	--	Notas (7), (8), (9), (10), (11) e (14)
2. Débito e Pré-Pago, particulares	2,30%	--	--	
3. Crédito, cartões empresa	2,95%	--	--	
4. Débito e Pré-Pago, cartões empresa	2,90%	--	--	

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC Visa, Visa Electron e VPay: Transacções Presenciais Solução Low Cost				
TSC Mínima Fixa (TPA Fixo - Tipo de Serviço 1)	--	22,49	--	Notas (7), (16), (17) e (18)
TSC Mínima Fixa (TPA Móvel - Tipo de Serviço 2)	--	26,49	--	
1. Crédito, cartões particulares e empresa	2,25%	--	--	Notas (7), (8) e (19)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	2,25%	--	--	
TSC MasterCard Maestro: Transacções Presenciais Solução Low Cost				
TSC Mínima Fixa (TPA Fixo - Tipo de Serviço 1 ¹)	--	22,49	--	Notas (7), (16), (17) e (18)
TSC Mínima Fixa (TPA Móvel - Tipo de Serviço 2)	--	26,49	--	
1. Crédito, cartões particulares e empresa	2,25%	--	--	Notas (7), (8) e (19)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	2,25%	--	--	

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC Visa, Visa Electron e VPay: Transacções Presenciais Não EEA Premium				
1. Crédito, cartões particulares	2,95%	--	--	Notas (7), (8), (9), (10), (11), (12) e (13)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	2,80%	--	--	
TSC MasterCard e Maestro: Transacções Presenciais Não EEA Premium				
1. Crédito, cartões particulares	2,95%	--	--	Notas (7), (8), (9), (10), (11), (14) e (15)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	2,80%	--	--	

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC Visa, Visa Electron e VPay: Portagens				
1. Crédito, cartões particulares e empresa	3,00%+0,20€	--	--	Notas (8) (9) e (20)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	3,00%+0,20€	--	--	
TSC MasterCard e Maestro: Portagens				
1. Crédito, cartões particulares e empresa	3,00%+0,20€	--	--	Notas (8) (9) e (20)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	3,00%+0,20€	--	--	

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC JCB				
1. Crédito, cartões particulares e empresa	2,50%	--	--	Notas (7), (8), (9) e (11)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particular e empresa	2,50%	--	--	
TSC Diners/Discover				
1. Crédito, cartões particular e empresa	3,00%	--	--	Notas (7), (8), (9) e (11)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particular e empresa	3,00%	--	--	
TSC UnionPay International				
1. Crédito, cartões particular e empresa	3,00%	--	--	Notas (7), (8), (9) e (11)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particular e empresa	3,00%	--	--	
TSC Multibanco				
1. Débito	0,90%	--	--	Notas (7), (8), (9) e (11)

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC Visa, Visa Electron e VPay: Transacções Não Presenciais Redunire E-Commerce realizadas com cartões emitidos em Portugal				
1. Crédito, cartões particulares	2,25%+0,35€	--	--	Notas (8), (9), (11), (21) e (22)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	2,25%+0,35€	--	--	
3. Crédito, cartões empresa	2,45%+0,35€	--	--	
4. Débito e Pré-Pago, cartões empresa	2,45%+0,35€	--	--	
TSC MasterCard e Maestro: Transacções Não Presenciais Redunire E-Commerce realizadas com cartões emitidos em Portugal				
1. Crédito, cartões particulares	2,25%+0,35€	--	--	Notas (8), (9), (11), (21) e (22)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	2,25%+0,35€	--	--	
3. Crédito, cartões empresa	2,25%+0,35€	--	--	
4. Débito e Pré-Pago, cartões empresa	2,25%+0,35€	--	--	

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC Visa, Visa Electron e VPay: Trans. Não Presenciais Redunire E-Commerce Outros EEA				
1. Crédito, cartões particulares	1,65%+0,35€	--	--	Notas (8), (9), (11), (12), (21) e (22)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	1,10%+0,35€	--	--	
3. Crédito, cartões empresa	2,75%+0,35€	--	--	
4. Débito e Pré-Pago, cartões empresa	2,75%+0,35€	--	--	
TSC MasterCard e Maestro: Trans. Não Presenciais Redunire E-Commerce Outros EEA				
1. Crédito, cartões particulares	1,65%+0,35€	--	--	Notas (8), (9), (11), (14), (21) e (22)
2. Débito, cartões particulares (MasterCard/MasterCard Electronic/Maestro)	1,10%+0,35€	--	--	
3. Crédito, cartões empresa	2,10%+0,35€	--	--	
4. Débito, cartões empresa (MasterCard/MasterCard Electronic/Maestro)	1,90%+0,35€	--	--	

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC Visa Visa Electron e VPay: Transacções Não Presenciais Redunire E-Commerce Não EEA				
1. Crédito, cartões particulares	3,00%+0,35€	--	--	Notas (8), (9), (11), (12), (21) e (22)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,00%+0,35€	--	--	
3. Crédito, cartões empresa	2,75%+0,35€	--	--	
4. Débito e Pré-Pago, cartões empresa	2,75%+0,35€	--	--	
TSC MasterCard e Maestro: Transacções Não Presenciais Redunire E-Commerce Não EEA				
1. Crédito, cartões particulares	2,95%+0,35€	--	--	Notas (8), (9), (11), (14), (21) e (22)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	2,95%+0,35€	--	--	
3. Crédito, cartões empresa	2,95%+0,35€	--	--	
4. Débito e Pré-Pago, cartões empresa	2,95%+0,35€	--	--	

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC Visa, Visa Electron e VPay: Trans. Não Presenciais Redunire E-Commerce Não EEA Premium				
1. Crédito, cartões particulares	3,75%+0,35€	--	--	Notas (8), (9), (11), (12), (13), (21) e (22)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,75%+0,35€	--	--	
TSC MasterCard e Maestro: Trans. Não Presenciais Redunire E-Commerce Não EEA Premium				
1. Crédito, cartões particulares	3,65%+0,35€	--	--	Notas (8), (9), (11), (14), (15), (21) e (22)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,65%+0,35€	--	--	

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC Visa Visa Electron e VPay: Transacções Não Presenciais Redunire@Payments				
1. Crédito, Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	2,95%+0,35€	--	--	Notas (8), (11), (21), (22) e (23)
TSC MasterCard e Maestro: Transacções Não Presenciais Redunire@Payments				
1. Crédito, Débito, cartões particulares e empresa	2,95%+0,35€	--	--	Notas (8), (11), (21), (22) e (23)

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC Visa, Visa Electron e VPay: Transacções Não Presenciais Pagamento de Compras realizadas com cartões emitidos em Portugal, sem real time				
1. Crédito, cartões particulares	3,75% + 0,16€	--	--	Notas (8), (9), (11) e (21)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,75% + 0,16€	--	--	
3. Crédito, cartões empresa	3,95% + 0,16€	--	--	
4. Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,95% + 0,16€	--	--	
TSC MasterCard e Maestro: Transacções Não Presenciais Pagamento de Compras realizadas com cartões emitidos em Portugal, sem real time				
1. Crédito, cartões particulares	3,75% + 0,16€	--	--	Notas (8), (9), (11) e (21)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,75% + 0,16€	--	--	
1. Crédito, cartões empresa	3,75% + 0,16€	--	--	
2. Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,75% + 0,16€	--	--	

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC Visa, Visa Electron e VPay: Transacções Não Presenciais Pagamento de Compras realizadas com cartões emitidos em Portugal, em <i>real time</i>				
1. Crédito, cartões particulares	3,75% + 0,19€	--	--	Notas (8), (9), (11) e (21)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,75% + 0,19€	--	--	
3. Crédito, cartões empresa	3,95% + 0,19€	--	--	
4. Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,95% + 0,19€	--	--	
TSC MasterCard e Maestro: Transacções Não Presenciais Pagamento de Compras realizadas com cartões emitidos em Portugal, em <i>real time</i>				
1. Crédito, cartões particulares	3,75% + 0,19€	--	--	Notas (8), (9), (11) e (21)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,75% + 0,19€	--	--	
1. Crédito, cartões empresa	3,75% + 0,19€	--	--	
2. Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,75% + 0,19€	--	--	

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC MB WAY				
Todos os cartões	0,9%+0,05€	--	--	Notas (9), (11) e (24)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC Visa, Visa Electron e VPay: Transacções Não Presenciais Redunivre MO/TO e TPA Virtual MO/TO EEA				
1. Crédito, cartões particulares	3,25%+0,35€	--	--	Notas (8), (9), (11), (12), (21), (22) e (25)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	2,60%+0,35€	--	--	
3. Crédito, cartões empresa	3,25%+0,35€	--	--	
4. Débito, cartões empresa	2,60%+0,35€	--	--	
TSC MasterCard e Maestro: Transacções Não Presenciais Redunivre MO/TO e TPA Virtual MO/TO EEA				
1. Crédito, cartões particulares	3,25%+0,35€	--	--	Notas (8), (9), (11), (14), (21), (22) e (25)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	2,60%+0,35€	--	--	
3. Crédito, cartões empresa	3,25%+0,35€	--	--	
4. Débito e Pré-Pago, cartões empresa	2,60%+0,35€	--	--	

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC Visa, Visa Electron e VPay: Transações Não Presenciais Redunivre MO/TO e TPA Virtual MO/TO Não EEA Premium				
1. Crédito, cartões particulares	4,45%+0,35€	--	--	Notas (8), (9), (11), (12), (13), (21), (22) e (25)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,80%+0,35€	--	--	
TSC MasterCard e Maestro: Transações Não Presenciais Redunivre MO/TO e TPA Virtual MO/TO Não EEA Premium				
1. Crédito, cartões particulares	4,65%+0,35€	--	--	Notas (8), (9), (11), (14), (15), (21), (22) e (25)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	4,00%+0,35€	--	--	

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC Visa, Visa Electron e VPay: Transações Não Presenciais Redunivre MO/TO e TPA Virtual MO/TO Não EEA				
1. Crédito, cartões particulares	3,80%+0,35€	--	--	Notas (8), (9), (11), (12), (21), (22) e (25)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,15%+0,35€	--	--	
3. Crédito, cartões empresa	3,80%+0,35€	--	--	
4. Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,15%+0,35€	--	--	
TSC MasterCard e Maestro: Transações Não Presenciais Redunivre MO/TO e TPA Virtual MO/TO Não EEA				
1. Crédito, cartões particulares	3,95%+0,35€	--	--	Notas (8), (9), (11), (14), (21), (22) e (25)
2. Débito e Pré-Pagos, cartões particulares	3,30%+0,35€	--	--	
3. Crédito, cartões empresa	3,95%+0,35€	--	--	
4. Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,30%+0,35€	--	--	

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
Instalação e Matrícula de TPA Fixo Redunicre (preço unitário aplicado sobre o conjunto de terminais contratados simultaneamente)				
1. 1 TPA	--	60,00 €	IVA - 23%	
2. 2 TPAs	--	55,00 €	IVA - 23%	
3. 3 TPAs	--	50,00 €	IVA - 23%	
4. 4 TPAs	--	45,00 €	IVA - 23%	
5. 5 ou mais TPAs	--	40,00 €	IVA - 23%	Nota (26)

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
Ativação do TPA Móvel Redunicre (preço unitário aplicado sobre o conjunto de terminais contratados simultaneamente)				
1. 1 a 3 TPAs	--	25,00 €	IVA - 23%	
2. 4 ou mais TPAs	--	22,50 €	IVA - 23%	Nota (27)

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min/Máx)		
Serviço STANDARD Redunicre - Mensalidade Suporte Técnico (Transacções Presenciais)				
1. TPA FIXO				Notas (28),(29)
Tipo de Serviço A / Pacote 1 / Pacote 2	--	12,29	IVA - 23%	--
Tipo de Serviço V	--	14,29	IVA - 23%	--
Tipo de Serviço B / Pacote 3	--	17,99	IVA - 23%	--
Tipo de Serviço P / Pacote 17	--	17,99	IVA - 23%	Nota (32)
2. TPA MÓVEL				Notas (17), (28) e (29)
Tipo de Serviço E / Pacote 4	--	20,49	IVA - 23%	--
Tipo de Serviço W	--	22,49	IVA - 23%	--
Tipo de Serviço F / Pacote 5	--	25,49	IVA - 23%	--
Tipo de Serviço X	--	27,99	IVA - 23%	--
3. TPA PORTÁTIL (Tipo de Serviço U / Pacote 6)		17,99	IVA - 23%	Nota (17),(28), (29),(30),(31)
4. MÁQUINA MANUAL (Tipo de Serviço I / Pacote 7)	--	40,00	IVA - 23%	--
5. TPA REMOTO (Tipo de Serviço N)	--	19,90	IVA - 23%	Notas (28),(33)

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min/Máx)		
Serviço PREMIUM Redunicre - Mensalidade Suporte Técnico (Transacções Presenciais)				
1. TPA FIXO				Notas (29),(34)
Tipo de Serviço A / Pacote 1 / Pacote 2	--	16,49	IVA - 23%	--
Tipo de Serviço V	--	18,49	IVA - 23%	--
Tipo de Serviço B / Pacote 3	--	23,99	IVA - 23%	--
Tipo de Serviço P / Pacote 17	--	23,99	IVA - 23%	Nota (32)
2. TPA MÓVEL				Notas (17), (29) e (34)
Tipo de Serviço E / Pacote 4	--	24,49	IVA - 23%	--
Tipo de Serviço W	--	26,49	IVA - 23%	--
Tipo de Serviço F / Pacote 5	--	29,99	IVA - 23%	--
Tipo de Serviço X	--	31,99	IVA - 23%	--
3. TPA PORTÁTIL (Tipo de Serviço U / Pacote 6)	--	24,49	IVA - 23%	Notas (17), (29),(30),(31)
4. MÁQUINA MANUAL (Tipo de Serviço I / Pacote 7)	--	44,00	IVA - 23%	--
5. TPA REMOTO (Tipo de Serviço N)	--	26,00	IVA - 23%	Notas (33),(34)
Serviço STANDARD Redunicre - Mensalidade Suporte Técnico (Transacções Não Presenciais)				
1. TPA Virtual MO/TO (Tipo de Serviço K)	--	19,00	IVA - 23%	Notas (35), (38) e (40)
2. PAGAMENTO DE COMPRAS - Ck Dígito (Tipo de Serviço L / Pacote 12)	--	132,50	IVA - 23%	Notas (35) e (36)
3. PAGAMENTO DE COMPRAS (Fich Client) (Tipo de Serviço M / Pacote 11)	--	140,00	IVA - 23%	
Serviço PREMIUM Redunicre - Mensalidade Suporte Técnico (Transacções Não Presenciais)				
1. TPA Virtual MO/TO (Tipo de Serviço K)	--	25,00	IVA - 23%	Notas (35), (38) e (40)
2. PAGAMENTO DE COMPRAS - Ck Dígito (Tipo de Serviço L / Pacote 12)	--	142,50	IVA - 23%	Notas (35) e (36)
3. PAGAMENTO DE COMPRAS (Fich Client) (Tipo de Serviço M / Pacote 11)	--	150,00	IVA - 23%	
4. REDUNICRE E-COMMERCE (Tipo de Serviço S / Pacote 8)	--	19,00	IVA - 23%	Notas (35) e (37)
5. REDUNICRE MOTO (Tipo de Serviço T / Pacote 9)	--	19,00	IVA - 23%	Notas (35) e (39)
6. MB WAY	--	5,00	IVA - 23%	

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min/Máx)		
Serviços de Suporte				
1. Cartões "SIM"				
1ª Emissão	--	Gratuita	--	Nota (41)
2ª Via cartão "SIM"	--	10,00	IVA - 23%	--
2. Cartões "Supervisor"				
1ª Emissão	--	Gratuita	--	--
2ª Via cartão "Supervisor" (Por cartão adicional)	--	10,00	IVA - 23%	--
3. Soluções Integradas e Touch Screen				
Magic Box	--	18,35	IVA - 23%	--
4. Extractos de Conta				
Electrónicos	--	Gratuita	--	Nota (41)
Em Papel	--	2,50	IVA - 23%	--
2ª Via Extractos de papel	--	2,50	IVA - 23%	--
5. Informação Financeira				
1ª Emissão Facturas/Recibo	--	Gratuita	--	--
2ª Via Facturas/Recibo	--	2,50	IVA - 23%	--
1ª Emissão Notas de Crédito	--	Gratuita	--	--
2ª Via Notas de Crédito	--	2,50	IVA - 23%	--
1ª Emissão Documento de Informação Financeira	--	Gratuita	--	--
2ª Via Documento de Informação Financeira	--	2,50	IVA - 23%	--
Pedido Relatório Fechos de TPA	--	2,50	IVA - 23%	--
Pedido Relatório de Detalhe de Transacções	--	2,50	IVA - 23%	--
Envio Infor. Financeira p/Comerciantes c/Rescisão Contratual	--	2,50	IVA - 23%	--
6. Pagamento de Compras				
1º Token	--	Gratuito	--	--
Token Adicional	--	25,00	IVA - 23%	--
1º Cartão	--	Gratuito	--	--
Cartão Acesso Adicional	--	12,50	IVA - 23%	--
7. Serviços Eventuais				
Devoluções de transacções Irregulares	--	2,00	IVA - 23%	--
Pedidos de Reembolsos a Utilizadores de cartões	--	2,00	IVA - 23%	--
Pedidos de Cobranças sobre Transacções com diferenças	--	13,50	IVA - 23%	Nota (42)
Cobranças Devolvidas pelo Banco	--	2,00	IVA - 23%	--
Alteração / Manutenção Redunicre@Payments	--	10,00	IVA - 23%	--
Chargeback por Motivo de Fraude	--	15,00	IVA - 23%	Nota (43)

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

Legenda: TSC - Taxa de serviço ao comerciante
TPA - Terminal de Pagamento Automático

Notas Específicas

- Nota (1)** Se aderir com mais do que um estabelecimento em simultâneo, só paga a taxa de adesão de um estabelecimento. Se aderir com vários produtos, será apenas cobrado o valor correspondente ao produto com a taxa de adesão mais elevada.
- Nota (2)** Se subscrever o serviço OMC, será cobrado um custo adicional de 50€ + IVA por estabelecimento aderente. Este custo de subscrição será aplicável ao grupo económico até que sejam atingidos os 15 estabelecimentos aderentes ao serviço OMC. A partir do 15º estabelecimento não será cobrado qualquer custo de subscrição.
- Nota (3)** Se subscrever a Solução Low Cost não será cobrada taxa de adesão nem receita mínima.
- Nota (4)** Se a sua atividade se enquadrar num dos MCCs (Merchant Category Code) da tabela abaixo, será cobrado um custo anual adicional de 500€ + IVA, sendo o primeiro cobrado no ato da adesão.

Actividades	MCC	MCC (descrição)
Central Telefónica (Comerciante de Telecomunicações)	4814	Serviços de Telecomunicações, que incluem, mas não estão limitados, a serviços de pré-pagos e serviços de pagamentos recorrentes
	4816	Redes de computadores / Serviços de Informação
	5967	Marketing Directo - Comerciantes Telemarketing Inbound
Venda de Produtos Farmacêuticos com receita médica	5122	Medicamentos, Fármacos diversos e Proprietários de medicamentos
	5912	Farmácias e Parafarmácias
Venda de tabaco	5993	Stands e lojas de venda de tabaco

- Nota (5)** Para a adesão de um novo estabelecimento Pagamento de Compras, acresce o valor de 1.000€ + IVA.
- Nota (6)** Se o valor da TSC paga pelo Comerciante, nas transações pagas com cartão, ao abrigo da adesão ao sistema Redunicre de aceitação de pagamentos com cartões for, num dado trimestre, por estabelecimento, inferior a 75 €, a UNICRE cobrará a diferença entre esse valor e o montante da TSC efetivamente gerada, a que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. Estão excluídos da aplicação de Receita Mínima os Comerciantes com a solução Redunicre@Payments e Solução Low Cost.
- Nota (7)** Aplicável a transações presenciais (quando o titular e o cartão estão ambos presentes fisicamente no estabelecimento do comerciante).
- Nota (8)** Consideram-se inseridos na categoria de Cartões de Crédito ou equiparados, todos os cartões como tal classificados pelos emissores dos sistemas internacionais ou, em caso de discrepância relevante, assim classificados pela Legislação aplicável. A categoria Cartões de Débito refere-se às outras modalidades de cartões, definidas de acordo com os mesmos critérios.
- Nota (9)** TSC máxima a aplicar por transação. Poderá ser acordada a aplicação de uma fee mínima/TSC mínima por transação.
- Nota (10)** Caso a transacção seja realizada através de um dispositivo Mobile Point of Sale (MPOS), à TSC contratada acresce uma fee fixa por transacção de 0,15€.
- Nota (11)** Condições válidas para adesões a partir de 3 de abril de 2017.
- Nota (12)** EEA Visa - European Economic Area (ou EEE - Espaço Económico Europeu) = Países da União Europeia, Noruega, Islândia e Liechtenstein. As TSCs em tabela são aplicáveis às transações realizadas com cartões emitidos na EEA Visa (exceto em Portugal, pois os cartões emitidos em Portugal têm condições autónomas).
- Nota (13)** Cartões Visa Premium = Cartões Gold, Platinum e Infinite
- Nota (14)** EEA MasterCard - European Economic Area (ou EEE - Espaço Económico Europeu) = Países da União Europeia, Noruega, Islândia, Liechtenstein, San Marino, Vaticano, Andorra e Mónaco. As TSCs em tabela são aplicáveis às transações realizadas com cartões emitidos na EEA MasterCard (exceto em Portugal, pois os os cartões emitidos em Portugal tem condições autónomas).
- Nota (15)** Cartões MasterCard Premium = Cartões World, World Elite e World Signia.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

Notas Específicas (cont.)

Nota (16) Ver tabela abaixo.

Tipo de Serviço	1	2
Comunicações	Cliente	Redunicre
Ligação a Processador	Sim	Sim
Consumíveis - Rolos de TPA	Sim	Sim
Manutenção Técnica	Até 12h	Até 12h
Linha Verde	Não	Não
Extratos de Movimentos	Não	Não
Análise Transaccional Detalhada	Sim	Sim

Rolos de TPA fornecidos em função das operações efetivamente realizadas em TPAs Redunicre.

Prazos médios expectáveis de resposta aos pedidos de assistência, desde que o contacto seja efetuado entre as 9.00h e as 20.00h, excluindo os dias de encerramento semanal dos diversos estabelecimentos. O prazo nunca será superior a dois dias no nível Standard e um dia no nível Premium. Prazos médios válidos apenas para Portugal Continental, ilhas da Madeira, de S. Miguel e Terceira.

Extratos de movimentos - Disponível via web (os comerciantes, se pretenderem receber extratos em papel, suportarão um custo de 2,50€ + IVA por extrato de acordo com a Tabela de Serviços de Suporte Redunicre). Extratos em papel só são enviados para Comerciantes com faturação manual.

Análise transaccional detalhada - disponível via web.

Nota (17) Pedidos adicionais de baterias e carregadores suportarão um custo de 25€ + IVA e 32€ + IVA, respetivamente.

Nota (18) Não serão cobrados custos acrescidos se o volume de faturação mensal com cartões não for superior a 1.500€ e se o número de transações mensal com cartões não for superior a 50.

Nota (19) Ultrapassada uma das duas condições: volume de faturação mensal com cartões acima de 1.500€ ou número de transações mensal com cartões acima de 50, será aplicada a TSC de 2,25% sobre o valor da faturação excedente. Se forem ultrapassadas as duas condições será aplicada a TSC de 2,25% sobre o valor de faturação mensal que exceda 1.500€.

Nota (20) À flat fee de 0,20€ é adicionada a TSC máxima de 3,00%, com um mínimo de 0,02€.

Nota (21) Quando o titular e o cartão não estão ambos fisicamente presentes no estabelecimento do comerciante.

Nota (22) À TSC máxima é adicionado o valor da fee fixa de 0,35€ por transação.

Nota (23) Poderá ser acordado com o comerciante uma TSC "ad valorem" inferior ao somatório das TSCs referidas neste preçário.

Nota (24) À flat fee de 0,05€ é adicionada a TSC máxima de 0,90%.

Nota (25) Preçário em vigor para os comerciantes que têm atualmente contratada a solução TPA Virtual MO/TO. Não se efetuam novas contratações para esta solução.

Nota (26) Custo máximo de 350€ + IVA

Nota (27) Custo máximo de 200€ + IVA

Nota (28) Ver tabela abaixo.

Tipo De Serviço / Pacote	A/1/2	V	B / 3	P / 17	E / 4	W	F / 5	X	U / 6	I / 7	N
Comunicações - Responsabilidade	Cliente	Cliente	Redun.	Redun.	Cliente	Cliente	Redun.	Redun.	Cliente	n/a	n/a
Comunicações	Display p/b	Display cores	Linha Com.	GPRS	Display p/b	Display cores	GPRS display p/b	GPRS display cores	Wifi	n/a	n/a
Ligação a Processador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	n/a	Sim
Consumíveis - Rolos de TPA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	n/a
Manutenção Técnica	Até12h	Até12h	Até12h	Até12h	Até12h	Até12h	Até12h	Até12h	Até12h	n/a	n/a
Linha Verde	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Extratos de Movimentos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Papel	Sim
Análise Transaccional Detalhada	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	n/a	Sim

Rolos de TPA fornecidos em função das operações efetivamente realizadas em TPAs Redunicre.

Prazos médios expectáveis de resposta aos pedidos de assistência, desde que o contacto seja efetuado entre as 9.00h e as 20.00h, excluindo os dias de encerramento semanal dos diversos estabelecimentos. O prazo nunca será superior a dois dias no nível Standard e um dia no nível Premium. Prazos médios válidos apenas para Portugal Continental, ilhas da Madeira, de S. Miguel e Terceira.

Extratos de movimentos - Disponível via web (os comerciantes, se pretenderem receber extratos em papel, suportarão um custo de 2,50€ +

Análise transaccional detalhada - disponível via web.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

Notas Específicas (cont.)

Nota (29) Ver tabela abaixo.

Desconto Mensal de Quantidade por TPA	
NIF's com mais de 10 TPAs	2,50 €
NIF's com mais de 30 TPAs	4,50 €

Nota (30) O valor apresentado refere-se a um terminal com a respetiva base.

Nota (31) Custo de Instalação e matrícula do TPA Portátil de 75€+ IVA.

Nota (32) Preçário em vigor para os comerciantes que têm atualmente contratado o TPA Fixo Redunivre com comunicações GPRS. Não se efetuam novas contratações para este tipo de terminal.

Nota (33) Preçário em vigor para os comerciantes que têm atualmente estes serviços contratados. Não se efetuam novas contratações para estes tipos de terminal.

Nota (34) Ver tabela abaixo.

Tipo De Serviço / Pacote	A/1/2	V	B / 3	P / 17	E / 4	W	F / 5	X	U / 6	I / 7	N
Comunicações - Responsabilidade	Cliente	Cliente	Redun.	Redun.	Cliente	Cliente	Redun.	Redun.	Cliente	n/a	n/a
Comunicações	Display p/b	Display cores	Linha Com.	GPRS	Display p/b	Display cores	GPRS display p/b	GPRS display cores	Wifi	n/a	n/a
Ligação a Processador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	n/a	Sim
Consumíveis - Rolos de TPA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	n/a
Manutenção Técnica	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	n/a	n/a
Linha Verde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Extratos de Movimentos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Papel	Sim
Análise Transaccional Detalhada	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	n/a	Sim

Rolos de TPA fornecidos em função das operações efetivamente realizadas em TPAs Redunivre.

Prazos médios expectáveis de resposta aos pedidos de assistência, desde que o contacto seja efetuado entre as 9.00h e as 20.00h, excluindo os dias de encerramento semanal dos diversos estabelecimentos. O prazo nunca será superior a dois dias no nível Standard e um dia no nível Premium. Prazos médios válidos apenas para Portugal Continental, ilhas da Madeira, de S. Miguel e Terceira.

Extratos de movimentos - Disponível via web (os comerciantes, se pretenderem receber extratos em papel, suportarão um custo de 2,50€ + IVA por extrato de acordo com a Tabela de Serviços de Suporte Redunivre). Extratos em papel só são enviados para Comerciantes com faturação manual.

Análise transaccional detalhada - disponível via web.

Nota (35) Ver tabela abaixo.

Tipo De Serviço / Pacote	STANDARD				PREMIUM					
	J	K	L / 12	M / 11	J	K	L / 12	M / 11	S / 8	T / 9
Ligação a Processador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Manutenção Técnica	n/a	n/a	Sim	Sim	n/a	n/a	Sim	Sim	n/a	n/a
Linha Verde	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Extratos de Movimentos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Análise Transaccional Detalhada	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Extratos de Movimentos disponíveis via web. Apenas para comerciantes com nível de serviço Premium (estes, se pretenderem receber extratos em papel, suportarão um custo de 2,50€+ IVA por extrato de acordo com a Tabela de Serviços de Suporte Redunivre).

Análise transaccional detalhada disponível via web e apenas para comerciantes com nível de serviço Premium.

Nota (36) Mensalidade aplicada por Entidade.

Nota (37) Mensalidade aplicada por loja virtual.

Nota (38) Mensalidade aplicada por certificado digital.

Nota (39) Mensalidade aplicada por terminal.

Nota (40) Preçário em vigor para os comerciantes que têm atualmente contratada a solução TPA Virtual MO/TO. Não se efetuam novas contratações para esta solução.

Nota (41) Incluída na mensalidade do serviço Redunivre - Suporte Técnico.

Nota (42) Pedidos realizados exclusivamente para valores de acerto iguais ou superiores a 30€, exceto em caso de anomalia no sistema.

Nota (43) Chargeback por Motivo de Fraude e imputável ao comerciante - Transação foi realizada mediante a introdução manual de dados em ambiente não seguro.

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Cientes Particulares**Outros clientes**18 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)[18.2. Crédito pessoal](#)[18.4. Linhas de crédito e contas correntes](#)[18.6. Cartões de crédito](#)20 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)[20.1. Linhas de crédito e contas correntes](#)[20.3. Cartões de crédito](#)[Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.2. Crédito pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa			
Crédito Pessoal	8,500% a 11,150%	13,3%	De 5.000€ a 50.000€ De 24 a 120 meses. Nota (1)
Crédito Consolidado	10,600% a 11,700%	13,3%	De 5.000€ a 50.000€ De 24 a 120 meses. Nota (2)
Crédito Pessoal Saúde	2,550% a 4,500%	5,6%	De 500€ a 20.000€ De 12 a 48 meses. Nota (3)

Notas Gerais **As taxas apresentadas são representativas.**

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal).

Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Cálculo de juros: Convenção cálculo de 30/360.

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros e de 1,5% sobre a utilização do crédito, nos termos do artigo 17.2. da Tabela Geral do Imposto do Selo e do art. 70.º-A do Código do Imposto do Selo.

Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de 3 pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.

Nota (1) TAEG calculada com base numa TAN de 11,150%, para um crédito de 5.000 Euros a 120 meses.

Nota (2) TAEG calculada com base numa TAN de 11,700%, para um crédito de 5.000 Euros a 120 meses.

Nota (3) TAEG calculada com base numa TAN de 4,500%, para um crédito de 5.000 Euros a 48 meses.

18.4. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa			
1. Linha de Crédito	12,700%	15,7%	De 500€ a 4.500€ Notas (1), (2)

Notas Gerais **As taxas apresentadas são representativas.**

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal).

Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Cálculo de juros: Convenção cálculo de 30/360.

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros e de 0,12% sobre a utilização do crédito nos termos do artigo 17.2. da Tabela Geral do Imposto do Selo e art. 70.º-A do Código do Imposto do Selo.

Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de 3 pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.

Nota (1) TAEG calculada com base na TAN apresentada, para um crédito de 1.500€, a pagar em 12 prestações mensais.

Nota (2) Condições aplicáveis a novos contratos de crédito celebrados a partir de 1 de Outubro de 2013.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
18.6. Cartões de crédito

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
UNIBANCO Clássico	15,400%	15,7%	A partir de 500€ Notas (1), (2)
UNIBANCO Life	15,400%	15,7%	A partir de 500€ Notas (1), (2)
UNIBANCO Atitude	15,400%	15,7%	A partir de 500€ Notas (1), (2)
UNIBANCO Advantage	15,400%	15,7%	A partir de 500€ Notas (1), (2)
BANCO BIG	15,400%	15,7%	A partir de 500€ Notas (1), (2)
BP POWERPLUS	15,400%	15,7%	A partir de 500€ Notas (1), (2)
CREDIVISÃO	15,400%	15,7%	A partir de 500€ Notas (1), (2)
DECO/PROTESTE	15,400%	15,7%	A partir de 500€ Notas (1), (2)
DECO/PROTESTE BASE	9,550%	10,0%	A partir de 500€ Notas (1), (2)
GENERALI	15,400%	15,7%	A partir de 500€ Notas (1), (2)
HALCON	15,400%	15,7%	A partir de 500€ Notas (1), (2)
VILA GALÉ	15,400%	15,7%	A partir de 500€ Notas (1), (2)
TAP FLY+	9,200%	15,7%	A partir de 1.500€ Notas (1), (3)
BANCO CARREGOSA GOLD	9,200%	15,7%	A partir de 1.500€ Notas (1), (3)

Notas Gerais As taxas apresentadas são representativas.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal).

Cartões de crédito com período de crédito sem juros (*free-float*).

Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Cálculo de juros: Convenção cálculo de 30/360.

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros e de 0,12% sobre a utilização do crédito nos termos dos artigos 17.2. da Tabela Geral do Imposto do Selo e art. 70.º-A do Código do Imposto do Selo.

Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de 3 pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.

Nota (1) TAEG calculada com base na TAN apresentada, para um limite de crédito de 1.500 Euros a 12 meses.

Nota (2) Condições aplicáveis a novos contratos de crédito celebrados a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Nota (3) TAEG calculada com base na TAN apresentada, para um limite de crédito de 1.500 Euros a 12 meses, incluindo a anuidade.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa			
Linha de Crédito			
1. Serviço de Pagamentos BSP IATA	25,500%	30,0%	

Notas Gerais **As taxas apresentadas são representativas.**

Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Cálculo de juros: Convenção cálculo de 30/360.

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros e de 0,04% sobre o montante do crédito, nos termos dos artigos 17.3.1 e 17.1.4 da Tabela Geral do Imposto do Selo, respetivamente.

Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios

20.3. Cartões de crédito

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
UNIBANCO Business	25,500%	30,0%	--
UNIBANCO Net Net Empresas	25,500%	30,0%	--
UNIBANCO Business Partner	18,000%	20,4%	Penalização por falta de pagamento TAN: 25,500%; TAE: 30,0%
IGCP Tesouro Português	--	--	--
Cartão Distribuição	25,000%	29,3%	--

Notas Gerais **As taxas apresentadas são representativas.**

Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Cálculo de juros: Convenção cálculo de 30/360.

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros e de 0,04% sobre o montante do crédito, nos termos dos artigos 17.3.1 e 17.1.1 da Tabela Geral do Imposto do Selo, respetivamente.

Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.